

Recb:  
27/06/17  




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC



EMENDA 01

**Ao Projeto de Lei do Executivo de n.º24/2017, que autoriza o Poder Executivo a arcar com custos de refeições dos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Campus Jacareí.**

**Art. 1º** Ao artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo de n.º24/2017, fica acrescido o parágrafo único com a seguinte redação:

**Art. 2º - ....**

**§único** – As despesas de que trata o caput serão supridas pela dotação orçamentária de n.º1296, constante na Lei Orçamentária em curso.

Câmara Municipal de Jacareí, 27 de abril de 2017.

  
**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora – PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Emenda ao PLE n.º24/2017 de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano – Acrescenta  
parágrafo único ao art. 2º da propositura que trata - fl. 02

## JUSTIFICAÇÃO

O relevante interesse público abordado pela temática projetada pela propositura in comento, transborda, por si, em argumentações que justificam uma interferência de emenda, que visa, unicamente, a possibilitar o prosseguimento e aprovação do trabalho.

Em um momento de uma quase total falência política e estrutural em nosso país, o investimento na educação de nossas crianças e jovens, faz por representar uma missão prioritária de todo gestor público.

Inegavelmente, a alimentação faz parte da complexa e primordial estrutura do aprendizado, e nesta hora, não podemos ficar insensíveis a tais impossibilidades. Com isso, e invocando os doutos complementos de meus pares, peço apoio a essa emenda.

**LUCIMAR PONCIANO**

Vereadora - PSDB